

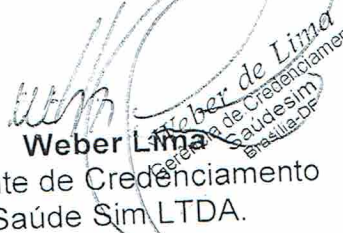
Brasília – DF, 01 de março de 2018.

Ao
BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP
SCS QUADRA 08 BL B 50 LOJA 87 GE 95 G 2 SUBSOLO – VENÂNCIO 2000
Brasília – DF, CEP: 70.333-900

Assunto: Notificação – Resilição Contratual

A **SAÚDE SIM LTDA.**, operadora de plano de saúde Medicina em Grupo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.464.179/0001-63, registrada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 32011-1, com sede na QNE 27, Lote 24, Loja nº 1 – Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72125-270, vem, conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RECISÃO**, do contrato de prestação de serviços celebrado entre esta operadora e a **BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.950.757/0001-22, no dia 20 de março de 2017, notificar Vossa Senhoria acerca da resilição da relação contratual no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,


Weber Lima
Gerente de Credenciamento
Saúde Sim LTDA.

RECEBI O ORIGINAL
EM 09/03/18
Gloriana